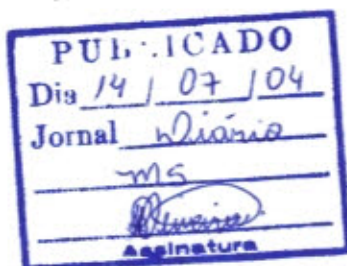




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1



DECRETO Nº 1152 / 2004

Exonerar a Servidora Sra. **Maria Lucia Lopes dos Santos**, face a aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar face a aposentadoria por invalidez, a Servidora Sra. **Maria Lucia Lopes dos Santos**, do cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª A 4ª Série**, símbolo MAG, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Julho de 2004.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal